

**LEI Nº 259 DE 05 DE MAIO DE 1.992.**

**“REVOGA EM TODO O SEU TEOR A LEI Nº 248 DE 16 DE MARÇO DE 1.992, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE COLÍDER Á EFETUAR DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS Á ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO”.**

A Câmara Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu, Eng.º EVALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica revogada em todo o seu teor a Lei nº 248 de 16 de março de 1.992, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE COLÍDER Á EFETUAR DOSÇÃO DE TERRAS Á ESCOLA TÉCNICA DE MATO GROSSO”.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO EM, 05 DE MAIO DE 1.992.**

**EVALDO JORGE LEITE**

**PREFEITO MUNICIPAL DE COLÍDER-MT**